



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 852/2015/SGP – Manaus, 7 de maio de 2015

Remove, de ofício, o servidor Marcelo Nery Rocha para a Vara do Trabalho de Lábrea e concede 10 dias de trânsito.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Jander Roosevelt Romano Tavares, titular da Vara do Trabalho de Lábrea, protocolado neste Tribunal sob o nº TRT-006063/2015, e do despacho Presidencial datado de 6-5-2015;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos art. 36, inciso I, e art. 18, ambos da Lei nº 8.112/1990, o art. 7º, inciso I, art. 9º e art. 26, todos da Resolução nº 110/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, **de ofício**, o servidor MARCELO NERY ROCHA, Matrícula Mentorh 113308, da Seção de Precatórios para a Vara do Trabalho de Lábrea.

Art. 2º Conceder ao referido servidor dez dias de trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO